

Portaria de Concessão de Diária nº 117/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Paulo Henrique Dias dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, portador do CPF: xxx.xxx.224-44, para no dia 17 de julho de 2026, se deslocar ao Aeroclube do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária tem por finalidade acompanhar os atletas durante a pesagem das competições de Judô dos Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte (JUVERN'S 2026), prestando o suporte necessário à participação da delegação municipal no evento.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá